Resolução nº : 2311/2004
Protocolo nº : 81762/04
Origem : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Interessado : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR e FUNDAÇÃO FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO, relativo ao exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 4.449,12 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA